



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura de Quissamã

Rua Conde de Araruama, 425 – Centro

CEP 28.735-000 – Quissamã

MENSAGEM N° 0.059/2023

EM, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei que altera o ANEXO I da Lei Municipal nº 2348/2023, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL.

O presente projeto tem por objetivo corrigir o anexo I que apresenta Funcional Programática com duplicidade na criação das Ações. Serão consideradas as ações: 2.392 (Incentivo à Leitura no Ensino Médio) e 2.393 (Incentivo à Leitura no Ensino Profissional). Serão extintas as ações 2.394 (Incentivo à Leitura no Ensino Médio) e 2.395 (Incentivo à Leitura no Ensino Profissional).

Certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor
FÁBIO CASTRO DA COSTA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã